

PGE

Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina

BOLETIM INFORMATIVO Nº 37

Agosto - 2012

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis.....	2
Decretos.....	2
Resoluções.....	2

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Jurisprudência.....	3
Atos Internos.....	3
Notícias.....	3



GOVERNADOR DO ESTADO
João Raimundo Colombo

PROCURADOR-GERAL
DO ESTADO
João dos Passos Martins Neto

SUBPROCURADOR-GERAL
DO CONTENCIOSO
Antonio Fernando Athayde Jr.

LEGISLAÇÃO

ESTADUAL

Leis

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 60, de 11 de julho de 2012

Acrescenta o parágrafo único ao art. 112 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61, de 11 de julho de 2012

Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62, de 19 de julho de 2012

Modifica os arts. 57, 59, 104 e 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

LEI COMPLEMENTAR Nº 573, de 5 de julho de 2012

Altera dispositivos constantes da Lei Complementar nº 197, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 574, de 17 de julho de 2012

Altera a redação do art. 2º da Lei Complementar nº 568, de 09 de abril de 2012.

LEI Nº 15.852, de 17 de julho de 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de dependência exclusiva para amamentação e fraldário em terminais rodoviários intermunicipais no Estado de Santa Catarina.

Decretos

DECRETO Nº 1.044, de 3 de julho de 2012

Aprova a Resolução nº 03/2012, de 20 de março de 2012, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), que cria a sistemática de comercialização e informações dos dados cadastrais da JUCESC.

DECRETO Nº 1.045, de 4 de julho de 2012

Dispõe sobre a aprovação para a aquisição de materiais, contratação de serviços e obras, alteração de contratos e instrumentos congêneres, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo, nos casos que menciona, e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 1.046, de 4 de julho de 2012

Dispõe sobre a destinação dos recursos a que se refere o art. 6º da Lei nº 15.510, de 26 de julho de 2011.

DECRETO Nº 1.047, de 4 de julho de 2012

Dispõe sobre a participação de servidores públicos em eventos, no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional e das empresas estatais dependentes do Poder Executivo estadual.

DECRETO Nº 1.048, de 4 de julho de 2012

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, os procedimentos para a garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso.

DECRETO Nº 1.055, de 6 de julho de 2012

Introduz a Alteração 14 no RITCMD/SC-04.

DECRETO Nº 1.058, de 12 de julho de 2012

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva da Casa Militar e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 1.060, de 12 de julho de 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 992, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre medidas de gestão administrativa nos casos que menciona.

DECRETO Nº 1.063, de 12 de julho de 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 2.320, de 12 de maio de 2009, que nomeia novos membros efetivos e suplentes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE).

DECRETO Nº 1.064, de 17 de julho de 2012

Institui o Programa Pacto por Santa Catarina e o seu Comitê Gestor e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 1.073, de 17 de julho de 2012

Regulamenta a disposição de servidor público no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional e estabelece outras providências.

DECRETO Nº 1.074, de 17 de julho de 2012

Institui a Comissão Técnica Interinstitucional (Cotec/Defesa Civil) do Projeto de Prevenção e Mitigação de Desastres no Estado.

DECRETO Nº 1.076, de 20 de julho de 2012

Introduz a Alteração 3.023 no RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 1.077, de 20 de julho de 2012

Introduz as Alterações 3.014 a 3.016 no RICMS/SC-01.

DECRETO Nº 1.078, de 20 de julho de 2012

Revoga dispositivo do Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, que aprova o Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços (SAGMS) e estabelece outras providências.

Resoluções

(Grupo Gestor do Governo do Estado)

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

Altera o Anexo I da Resolução nº 004, de 04 de julho de 2011, que dispõe sobre a implementação e o acompanhamento de ações com vistas ao saneamento ou mitigação de ressalvas, recomendações e outros fatos relevantes constantes de pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE, sobre as Prestações de Contas do Governo - PCG.

RESOLUÇÃO Nº 007/2012

Revoga a Resolução nº 002/2012, que dispõe sobre a análise e a autorização de atos e projetos de tecnologia de informação e governança eletrônica.

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

Dispõe sobre a contenção de despesas nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual e das Empresas dependentes do Tesouro do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 826.994 - SC

Relator: Ministro Gilmar Mendes

Agravante: Estado de Santa Catarina

Publicação: 3 de agosto de 2012

Ementa: Embargos infringentes. Magistrado inativo. Indenização. Pretensão afeta às licenças-prêmio e férias não gozadas. Julgamento. Competência da justiça estadual. Não incidência da regra do art. 102, I, N, da CF. Inaplicabilidade da súmula 731 do STF. Recurso improvido.

Decisão: Assiste razão ao recorrente. Inicialmente, registre-se que o Estado de Santa Catarina, ora recorrente, traz duas alegações. A primeira referente à incompetência absoluta da justiça estadual para julgamento do feito; e a segunda no sentido de que a Loman não admite a aplicação extensiva aos magistrados de normas locais que confirmam o direito a licença-prêmio aos servidores públicos civis.

(...)

Com efeito, ainda que plausível o entendimento de que a discussão acerca do direito de magistrados ao recebimento de licença-prêmio, em face da Loman, é de interesse geral da magistratura – o que atrairia a competência originária do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, I, “n”, da Constituição Federal –, verifica-se que o mérito da demanda já foi pacificado por esta Corte, sendo desnecessária a anulação do feito.

De fato, é pacífica a jurisprudência desta Corte no sentido de que o rol de direitos e vantagens previsto no art. 69 da Loman é taxativo, não sendo possível a extensão de vantagens previstas em legislação local dos servidores públicos civis aos magistrados. Assim, como a licença-prêmio não consta da Loman, não é devida aos membros da magistratura.

(...)

Ante o exposto, conheço do agravo de instrumento e, desde logo, dou provimento ao recurso extraordinário para reformar o acórdão recorrido e afastar a condenação quanto à licença-prêmio não gozada, reconhecendo, nos termos da jurisprudência desta Corte, que os magistrados apenas fazem jus a benefícios constantes da Loman. No caso, mantida a condenação quanto a férias não gozadas, a sucumbência é recíproca, compensando-se os honorários advocatícios, nos termos do art. 21 do CPC.

ATOS INTERNOS

PORTARIA PGE/GAB Nº 32, de 9 de julho de 2012

Altera quantitativo de vagas de Procuradores do Estado na Procuradoria Regional de Chapecó de quatro para cinco vagas e designa Procuradores de Estado para integrarem Comissão para realização do processo de remoção de Procurador do Estado para preenchimento da vaga disponível na Procuradoria Regional de Chapecó.

PORTARIA PGE/GAB Nº 33, de 19 de julho de 2012

Designa Procuradores do Estado para compor o Conselho Técnico, previsto na Lei nº 14.967 de 07 de dezembro de 2009.

PORTARIA PGE/GAB Nº 34, de 20 de julho de 2012

Dispensa a interposição de recursos de apelação voluntária, inominado, especial e extraordinário, nos processos judiciais movidos contra o Estado de Santa Catarina, cujo pedido envolver o pagamento de horas extras excedentes a quadragésima mensal e/ou os reflexos sobre a gratificação

natalina e as férias com abono, postulada por servidor público que aufera a indenização de estímulo operacional, relativamente a períodos não atingidos pela prescrição, não adimplidos administrativamente, ou por ocasião de outros processos, devidamente comprovados nos autos e desde que o valor pleiteado esteja de acordo com o cálculo elaborado pelo órgão competente.

PORTARIA GAB/PGE Nº 35, de 25 de julho de 2012

Homologa resultado do concurso de remoção para a vaga disponível para a Procuradoria Regional de Chapecó, deflagrado pela Portaria GAB/PGE Nº 32/2012.

PARECER Nº 161/12

Interessada: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Autor: Francisco Guilherme Laske

Ementa: Concurso público. Exaurimento do respectivo prazo de validade, que impede a administração de nomear candidatos aprovados no certame. Inteligência do art. 37, III, da CF. Aplicação do enunciado n. 15, da súmula do STF.

PARECER Nº 176/12

Interessada: Secretária de Estado da Administração.

Autor: Osmar José Nora

Ementa: Gratificação Desempenho de Atividade Especial. Possibilidade de concessão aos servidores que tenham autuado processo com data anterior à vigência da Lei Complementar n. 421/2012. Indeferimento.

NOTÍCIAS

Convênio com TJ fixa preço de perícia judicial

O Estado de Santa Catarina, através da Procuradoria Geral do Estado, e o Tribunal de Justiça (TJ) assinaram convênio que cria uma tabela de preços para pagamento de perícias judiciais.

O acordo vale para os honorários periciais em processos de natureza cível, com assistência judiciária gratuita, nos quais o Estado não é parte. Ao mesmo tempo, os valores servem como referência em outras ações no âmbito do Poder Judiciário catarinense.